



EDITAL Nº 035/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 08 (17 A 19/07/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 08/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 17 a 19 de JULHO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ERALDO DE ALCÂNTARA CARDOZO	119618702
2	JOSE MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	419500906
3	JOSE NATAL TEIXEIRA	119622088
4	JURANDIR RIBEIRO DOS SANTOS	119613406
5	LAURO DE SOUZA TEIXEIRA	419500952
6	LEANDRO DE MOURA QUINTANILHA	419500960
7	LEON SANTOS	119618499
8	LUCIANO DE MOURA QUINTANILHA	419500991
9	LUIS ANTONIO MANHAES DA CONCEICAO	119622184
10	LUIZ CESAR BROMOLD FILHO	119612770
11	LUIZ CLAUDIO LIMA	119613096
12	LUIZ GUILHERME FILHO	119628276
13	LUZIMAR DE SOUZA MELLO	119613331
14	LUZIMAR LINS DO NASCIMENTO	119616014
15	MANOEL DE JESUS LACERDA FILHO	119614522
16	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA SOARES	119610965
17	MANOEL SERVULO SALOMÃO RODRIGUES	119630131
18	MARCELINO DOS SANTOS FREITAS	119610424
19	MARCELO DA COSTA	119613139
20	MARCELO DE SENA VASQUES	119612553
21	MARCELO DIAS DA SILVA	119612440
22	MARCIO SANTOS BATISTA	119626275
23	MARCO ANTONIO DE MENDONCA CEZAR	119620144
24	MARCOS ANTONIO DE LIMA BORGES	119607314
25	MARCOS MARTINS DE SOUZA	119620169



EDITAL Nº 035/23 (CONTINUAÇÃO)

CONVOCAÇÃO DE TPA'S EM TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 08 (17 A 19/07/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

26	MARIO CEZAR DIAS TEIXEIRA	119618606
27	MARIO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	119617842
28	MARLOS CASTRO DOS SANTOS	119617850
29	MAURICIO CONDE	119622405
30	MAURICIO DE CARVALHO	119625853
QUADRO DE RESERVA		
1	MAURO CONDE	119613274
2	MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	119617881
3	MIGUEL EDUARDO TEIXEIRA DE MELLO	119612208

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais (em todas as operações).
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
4. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
5. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
6. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.

Ensino e Treinamento & OSMS - OGMO-RJ - 12/07/2023

Isabella Souza
Isabella M. Patury e Souza
OAB/RJ 197.821
Jurídico OGMO-RJ